

matrícula

25565

ficha

1

São Paulo, 24. AGO. 1979

Imóvel: UM PRÉDIO para posto de serviços e abastecimento para veículos, à Rua PINHEIROS nº 773, no 45º subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 12 m de frente, igual largura nos fundos, por 50 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando no lado direito com Eugênio Moraes, no lado esquerdo com a Rua CAPITÃO ANTONIO ROSA e nos fundos com Dauton Damasio. (Contribuinte 015 039 0029-0).

Proprietária: SHELL BRASIL S/A (Petróleo) (CGC 33.453.598/0001), com sede no Rio de Janeiro, RJ.

Registro anterior: Transcrição 34 776 do 13º Cartório de Registro de Imóveis.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

R. 1 em 24. AGO. 1979

Conforme ata da Assembleia Geral de transformação da Soptos Administração de Imóveis Ltda para SOPTOS S/A, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO, de 28 de novembro de 1978, registrada na JUCERJA sob nº 52 851 em 13 de dezembro de 1978, e declaração nº 225, que faz parte integrante da referida ata, a proprietária conferiu o imóvel, pelo valor de R\$3 780 000,00 para integralização do aumento de capital da mencionada sociedade.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

Av.2 em 13 JUN. 2002

A requerimento datado de 31 de maio de 2002 e nos termos do art. 234 da Lei 6.404/76, procede-se a esta averbação, para constar que em virtude da **incorporação** da SOPTOS S/A COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO, o imóvel (cujo valor venal é de R\$727.543,00) passou a integrar o patrimônio da SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) (CNPJ 33.453.598/0001-23), com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Praia do Botafogo nº 370, conforme atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 29 e 30 de novembro de 1985 das sociedades incorporada e incorporadora, arquivados na JUCERJA sob ns. 138.262 e 138.265, em 10 de janeiro de 1986.

A escrevente autorizada:

Marta Regina Costa
Marta Regina Costa

(continua no verso)

matrícula

25565

ficha

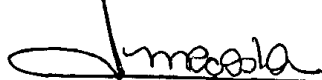
1

verso

Av.3 em 13 JUN. 2002

Do requerimento mencionado na Av.2, consta que SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) alterou sua razão social para SHELL BRASIL S/A, conforme AGOE de 30.04.1991, registrada na JUCERJA em 14.05.1991 sob nº 202.056.

A escrevente autorizada:



Marta Regina Costa

* * *

Av.4 em - 3 JAN. 2003

A requerimento datado de 18 de dezembro de 2002, fica constando que SHELL BRASIL S/A foi transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada passando a denominar-se SHELL BRASIL LTDA, com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida das Américas nº 4.200 Bloco 5 (salas 101 a 701) e Bloco 6 (salas 101 a 601), conforme Ata da AGE realizada em 1º de fevereiro de 2002, registrada na JUCERJA sob nº 1233494 em 17.04.2002.

A escrevente autorizada:


Luciana Loureiro Salgueiro

* * *

R.5 - COMPRA E VENDA

Em 06 de março de 2009 - (prenotação nº 336.944 de 04/03/2009)

Pela escritura pública de 10 de fevereiro de 2009, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2819 Folhas nº 141 a 146, SHELL BRASIL LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$500.000,00, a **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**, RG nº 9.928.793-6 SSP-SP, CPF nº 003.200.598-98, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **CECÍLIA MARIA ARRUDA GONÇALVES**, RG nº 17.318.057 SSP-SP, CPF nº 088.987.358-55, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Honório, 100, cidade de São Paulo e a **ELEUTÉRIO ARTUR DE JESUS SARAIVA**, RNE nº W701340-0 SE/DPMF/DPF, CPF nº 514.873.068-49, português, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Autonomistas, 5109, cidade de São Paulo. (Consta da escritura a apresentação da CND nº 000842008-17300598, emitida em 27/08/2008 pela RFB e Certidão Conjunta expedida em 16/12/2008 pela PGFN/RFB). (Base de cálculo utilizada para recolhimento do ITBI R\$1.567.023,00).

Escrevente autorizada(o):


Luciene Cristina Neves

* * *

Continua na ficha 02

matrícula

25.565

ficha

02

São Paulo,

R.6 - HIPOTECA

Em 11 de agosto de 2009 - (prenotação nº 343.263 de 24/07/2009)

Pela escritura pública de 17 de julho de 2009, lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas da Capital, Livro nº 2838, Folhas nº 193/200, **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**, e sua mulher **CECÍLIA MARIA ARRUDA GONÇALVES**, e **ELEUTÉRIO ARTUR DE JESUS SARAIVA**, residente e domiciliado na Avenida dos Autonomistas, 5109, cidade de Osasco, SP, deram em hipoteca o imóvel a **SHELL BRASIL LTDA**, já qualificada, para garantia do integral pagamento de quaisquer débitos já existentes ou posteriores, ou que venham no futuro a existir, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, em nome de **AUTO POSTO CAPITÃO ROSA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.082.828/0001-50, **POSTO ALTO DE PINHEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 64.779.507/0001-78, e **POSTO SUPER LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.656.073/0001-49, até o limite de R\$1.000.000,00, no prazo máximo de até o dia 19/06/2021, na forma do título.

Escrevente autorizada(o):

Alzimar Bragatto

Av.7 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Em 30 de julho de 2013 - (prenotação nº 413.311 de 22/07/2013)

A requerimento datado de 12 de julho de 2013 e conforme ata realizada em 30/04/2011, devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00002204768 em 04/07/2011, fica constando que em razão da transformação de sociedade empresária limitada em sociedade por ações, **SHELL BRASIL LTDA**, passou a denominar-se **SHELL BRASIL S/A**, e esta, nos termos da ata da AGE realizada em 01/06/2011, devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00002204776 em 04/07/2011, passou a denominar-se **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A**, CNPJ nº 33.453.598/0001-23, com sede na Avenida das Americas, 4200, Blocos 5 e 6, cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Escrevente Autorizado:

Alzimar Bragatto

Av.8 - TERMO DE ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO

Em 22 de outubro de 2014 - (prenotação nº 433.971 de 17/10/2014)

Nos termos do ofício nº 234/CAAR/2014, de 08/10/2014, da **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, cidade de São Paulo, procede-se, nos termos da alínea 39, item 11, b, das NSCGJ-SP, à

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

02

verso

presente averbação para constar que conforme Relatório de Investigação Ambiental Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana - TIER 2, apensado a Pasta Administrativa CETESB nº PA 016/09, o imóvel matriculado de propriedade de **ELEUTÉRIO ARTUR DE JESUS SARAIVA** e **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**, já qualificados, encontra-se contaminado sob investigação (ACI). Consta do termo que os proprietários foram notificados do referido procedimento.

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.9 - ÁREA REABILITADA PARA USO DECLARADO

Em 13 de janeiro de 2015 - (prenotação nº 437.457 de 08/01/2015)

Nos termos do Ofício nº. 528/CAAR/2014, datado de 29 de dezembro de 2014, da **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, subscrito pelo Gerente do Setor de Gestão de Recursos para Investigação e Remediação de Áreas Contaminadas, Rodrigo César de Araújo Cunha, procede-se a esta averbação nos termos da alínea 41 - item 11, b, das NSCGJ-SP, para constar que, conforme Despacho nº. 026/13/CAAC, apenso a pasta administrativa CETESB nº. 45/000016/09, a área do imóvel desta matrícula foi classificada como reabilitada para o uso comercial (AR), com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas na área poligonal delimitada pelas coordenadas UTM mencionadas no termo nº. 0119/2014.

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

R.10 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Em 26 de fevereiro de 2019 - (prenotação nº 502.121 de 20/02/2019)

Selo Digital: 1111383211B5BB0050212119N

Pelo instrumento particular de 02 de julho de 2018, **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES** e sua mulher **CECÍLIA MARIA ARRUDA GONÇALVES**; e **ELEUTÉRIO ARTUR DE JESUS SARAIVA**, já qualificados, prometeram vender o imóvel à **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.931, 10º andar, conjunto 102 - parte, São Paulo - SP, pelo valor de R\$8.800.000,00, pagável da seguinte forma: (a) R\$150.000,00 em única parcela, mediante a assinatura do contrato; (b) R\$150.000,00 em única parcela, mediante o protocolo pela incorporadora, para a emissão de parecer técnico emitido pela CETESB, que não poderá ultrapassar 45 dias

continua na ficha 03



matrícula

25.565

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

da assinatura do contrato; (c) R\$4.250.000,00 em única parcela, em até 180 dias contados da data do pagamento mencionado na letra "(b)", ocasião em que a incorporadora exercerá ou não o direito de compra do imóvel; e (d) R\$4.250.000,00 em 12 parcelas, iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira após 30 dias do pagamento mencionado na letra "(c)" e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título, digitalizado nesta data. O contrato, ressalvadas as condições nele previstas, é irrevogável e irretratável.

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Av.11 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 14 de março de 2019 - (prenotação nº 502.834 de 11/03/2019)

Selo Digital: 1111383311BB0D0050283419V

Fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.6, em virtude da autorização dada pela credora **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A**, já qualificada, com sede na Rua Victor Civita nº 77, Bloco 1, Rio de Janeiro - RJ, nos termos do instrumento particular datado de 13 de fevereiro de 2019.

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Av.12 - ADITAMENTO

Em 11 de abril de 2019 - (prenotação nº 504.600 de 08/04/2019)

Selo Digital: 1111383311C5910050460019Y

Pelo instrumento particular de 20 de fevereiro de 2019, **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES** e sua mulher **CECILIA MARIA ARRUDA GONÇALVES; ELEUTÉRIO ARTUR DE JESUS SARAIVA; e SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, todos já qualificados, **aditaram** o instrumento particular mencionado no R.10 para alterar a forma de pagamento de parte do preço ajustado na alínea (c), que será paga da seguinte forma: (c) R\$4.250.000,00 em 2 parcelas, sendo a primeira na assinatura do aditivo, no valor de R\$2.125.000,00, e a segunda, no valor de R\$2.125.000,00, em até 30 dias da baixa da hipoteca constante do R.6 da presente. Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições do contrato que não foram expressamente alterados pelo aditivo.

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

03

verso

Av.13 - RETIFICAÇÃO

Em 02 de maio de 2019- (prenotação nº 500.835 de 24/01/2019)

Selo Digital: 1111383311CB040050083519C

A requerimento datado de 24 de janeiro de 2019, autuado sob nº 03/19 e nos termos do artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para ficar constando que o terreno objeto desta matrícula tem a seguinte descrição: situado na esquina formada pela Rua dos Pinheiros e Rua Capitão Antonio Rosa, inicia-se no ponto 1, seguindo por uma distância de 8,67m com azimute de 66°11'59", confrontando com a Rua dos PINHEIROS até o ponto 2; daí deflete à direita e segue por uma distância de 5,01m com azimute de 114°15'49", confrontando com o chanfro que liga a Rua dos PINHEIROS com a Rua CAPITÃO ANTONIO ROSA até o ponto 3, daí segue por uma distância de 45,92m com azimute de 150°05'43" confrontando com a Rua CAPITÃO ANTONIO ROSA até o ponto 4; daí deflete à direita e segue por uma distância de 14,58m com azimute de 243°51'38", confrontando com o imóvel de nº 409 da Rua Capitão Antonio Rosa (matrícula nº 146.171 do 10º RI) até o ponto 5; daí deflete à direita e segue por uma distância de 50,04m com azimute de 333°31'44", confrontando com o imóvel de nºs 783, 787 e 791 da Rua dos Pinheiros (matrícula nº 9.540 do 10º RI) até o ponto 1, encerrando a área de 646,56m². (valor venal do imóvel R\$6.373.180,00)

Oficial Substituta:

Thais Leonel Singhien

Av.14 - ADITAMENTO

Em 22 de maio de 2019 - (prenotação nº 506.591 de 16/05/2019)

Selo Digital: 1111383311D63D00506591192

Pela escritura pública de segundo aditamento de 13 de maio de 2019, lavrada pelo 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES** e sua mulher **CECÍLIA MARIA ARRUDA GONÇALVES; ELEUTÉRIO ARTUR DE JESUS SARAIVA**, e **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, todos já qualificados, aditaram os instrumentos particulares mencionados no R.10 e Av.12, para constar que os outorgantes se comprometem e se obrigam vender e a outorgada se compromete e se obriga comprar o imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$8.800.000,00, por conta do qual os outorgantes receberam R\$4.400.000,00 a título de sinal e princípio de pagamento, de cuja exatidão se certificaram dando da importância recebida plena e irrevogável quitação para não mais repetir, e o saldo de R\$4.400.000,00, em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias da assinatura da presente escritura, e as demais

continua na ficha 04



matrícula

25.565

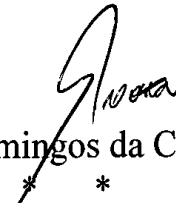
ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado nesta data. Ficam ratificados os demais termos dos referidos instrumentos, em tudo que não foram expressamente alterados pela presente.

Escrevente Autorizada:


Alcione Domingos da Costa

* * *

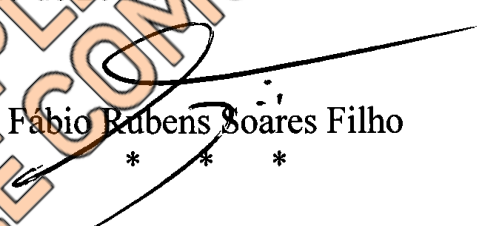
Av.15 - ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Em 21 de novembro de 2019 - (prenotação nº 516.135 de 07/11/2019)

Selo Digital: 111138331131860051613519Z

Da escritura pública referida no R.16 consta que, em virtude de alteração do tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** alterou sua denominação social para **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, conforme Ata da Reunião de Sócios, realizada em 19 de setembro de 2019, registrada na JUCESP sob nº 529.676/19-9, em 03 de outubro de 2019.

Escrevente Autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho

* * *

R.16 - COMPRA E VENDA

Em 21 de novembro de 2019 - (prenotação nº 516.135 de 07/11/2019)

Selo Digital: 111138321131870051613519Z

Pela escritura pública de 06 de novembro de 2019 lavrada pelo 19º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 4352, Folhas nº 277/280, **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES** e sua mulher **CECÍLIA MARIA ARRUDA GONÇALVES** e **ELEUTÉRIO ARTUR DE JESUS SARAIVA**, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$8.800.000,00, em cumprimento ao compromisso objeto do R.10 e mencionado nas Avs. 12 e 14, a **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, já qualificada.

Escrevente Autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho

* * *

R.17 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 05 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 516.136 de 07/11/2019)

Selo Digital: 11113832113A370051613619K

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

04

verso

Pelo instrumento particular de 06 de novembro de 2019, aditado em 28 de novembro de 2019, **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel aos debenturistas, representados pelo agente fiduciário **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, São Paulo, SP, em garantia da primeira emissão de debêntures simples no valor total de R\$8.000.000,00, com vencimento em 22 de novembro de 2021, incidindo juros remuneratórios correspondentes à taxa de 15,25% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado não amortizado da Debênture desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração, conforme aplicável, imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento. Constan do título e da escritura de primeira emissão de debêntures simples, digitalizados nesta data, outras cláusulas e condições. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 20 de setembro de 2019 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).
Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.18 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 17 de janeiro de 2023- (prenotação nº 589.668 de 04/01/2023)

Selo Digital: 1111383311487200589668234

A requerimento datado de 03 de janeiro de 2023 e conforme certidão judicial expedida em 09 de agosto de 2022 pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 05 de agosto de 2022 e admitida em juízo, sob nº 1083081-49.2022.8.26.0100, requerida por **JORGE LUIZ COSTA**, CPF nº 904.150.868-68, e **SOLANGE APARECIDA GONÇALVES COSTA**, CPF nº 007.553.238-74, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, cujo valor da causa é R\$272.869,80.

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

continua na ficha 05

Documento gerado automaticamente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis

ridigital



matrícula

25.565

ficha

05

Av.19 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 22 de maio de 2023- (prenotação nº 596.870 de 05/05/2023)

Selo Digital: 111138331197610059687023G

A requerimento datado de 05 de maio de 2023, e conforme certidão judicial expedida em 02 de maio de 2023, pela Coordenadora do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, Comarca de São Paulo – SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 23 de março de 2023 e admitida em juízo, sob nº 1004418-28.2023.8.26.0011, requerida por **ANTONINO ESPOSITO**, CPF nº 233.121.118-38, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41. (Valor da execução R\$341.821,79).

Escrevente Autorizado:


Sidney Corrêa Leonello
* * *

Av.20 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 26 de maio de 2023- (prenotação nº 597.882 de 22/05/2023)

Selo Digital: 11113833119B0300597882234

Em cumprimento ao ofício expedido em 10 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (proc. nº 1054803-04.2023.8.26.0100), movida por **ANDRÉ ZONETTI DE ARRUDA LEITE**, CPF nº 797.036.829-87; **MÁRCIA SILVA QUEIROZ**, CPF nº 015.415.469-54; e **FÁBIO ZONETTI DE ARRUDA LEITE**, CPF nº 141.232.168-97, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A e outros**, procede-se à presente averbação nos termos do inciso IV, do art. 54, da Lei 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação. (valor da causa: R\$275.000,00).

Escrevente Autorizado:


Sidney Corrêa Leonello
* * *

Av.21 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 20 de junho de 2023 - (prenotação nº 598.940 de 07/06/2023)

Selo Digital: 1111383311AE530059894023X

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

05

verso

recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0025565-74.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari
* * *

Av.22 - PENHORA

Em 20 de junho de 2023 - (prenotação nº 598.940 de 07/06/2023)

Selo Digital: 1111383311AE580059894023N

Conforme certidão judicial expedida em 07 de junho de 2023, pela 7ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1083081-49.2022.8.26.0100) movida por **JORGE LUIZ COSTA**, CPF nº 904.150.868-68, e **SOLANGE APARECIDA GONCALVES COSTA**, CPF nº 007.553.238-74, contra **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$132.640,15, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari
* * *

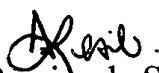
Av.23 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 20 de fevereiro de 2024 - (prenotação nº 611.720 de 08/01/2024)

Selo Digital: 1111383311870F0061172024K

A requerimento datado de 05 de janeiro de 2024, e conforme certidão judicial expedida em 13 de dezembro de 2023 pelo Coordenador do Cartório da 13ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 26/09/2023 e admitida em juízo, sob nº 1134522-35.2023.8.26.0100, requerida por **HELENICE SILVA MIGUEL**, CPF nº 096.057.018-71; **HÉLIO ANTÔNIO SILVA**, CPF nº 058.462.688-62; **HENILSON SILVA**, CPF nº 032.668.838-29; e **HM HOLDING**, CNPJ nº 41.434.889/0001-00, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, cujo o valor da causa é R\$1.202.400,00.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

continua na ficha 06

matrícula
25.565

ficha
06

CNM
111138.2.0025565-74

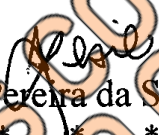
Av.24 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 20 de março de 2024- (prenotação nº 612.495 de 23/01/2024)

Selo Digital: 1111383311A4320061249524Z

A requerimento datado de 22 de janeiro de 2024, e conforme decisão expedida em 18 de dezembro de 2023 pelo Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi **ajuizada ação de execução**, distribuída no dia 27/11/2023 e admitida em juízo, sob nº 1166680-46.2023.8.26.0100, requerida pela **MONTANH MUCCI LTDA**, CNPJ nº 29.996.797/0001-00, em face de **MARCELO PAES FERNANDEZ CONDE**, CPF nº 694.698.737-34; e **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, cujo o valor da causa é R\$1.056.953,28.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

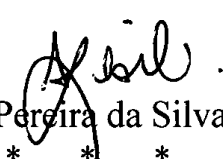
Av.25 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 21 de junho de 2024- (prenotação nº 621.638 de 13/06/2024)

Selo Digital: 1111383311FB410062163824C

Em cumprimento ao mandado expedido em 07 de junho de 2024, pelo Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível (proc. nº 1118128-50.2023.8.26.0100), movida por **FLÁVIO MADUREIRA PADULA**, CPF nº 004.169.948-30, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41; **STX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 10.239.360/0001-02; **ST PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 10.141.624/0001-82; **MARCELO PAES FERNANDEZ CONDE**, CPF nº 694.698.737-34; **JOÃO MARCELO CORREA CUNHA**, CPF nº 028.754.987-97; e **LUCIANA VASCONCELLOS DA COSTA FERNANDEZ CONDE**, CPF nº 006.026.087-40, procede-se à presente averbação nos termos do inciso IV, do art. 54, da Lei 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação, cujo valor da causa é R\$392.000,00.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

06

verso

CNM

111138.2.0025565-74

Av.26 - ADITAMENTO

Em 18 de julho de 2024 - (prenotação nº 622.249 de 21/06/2024)

Selo Digital: 111138331111E000622249246

Pelo instrumento particular de segundo aditamento ao instrumento particular de alienação fiduciária, datado de 05 de junho de 2023, rerratificado em 04 de junho de 2024, a devedora fiduciante **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A** e o agente fiduciário **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificados, aditaram o instrumento particular mencionado no R.17 para formalizar a retirada definitiva da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, em virtude do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2188845-16.2022.8.26.0000 (processo nº 1072408.94.2022.8.26.0100 da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital-SP), da qualidade de agente fiduciário, substituindo-o pelo debenturista, **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, cidade de São Paulo, na qualidade de administrador do **ROYAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ nº 10.613.882/0001-14, que passa a ser o credor fiduciário, alterando, ainda, toda e qualquer menção ao Agente Fiduciário pelo termo "Debenturista" ou "Fiduciário", acima designado, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Ficam ratificados os demais termos da alienação fiduciária, em tudo que não foi expressamente alterado pelo presente.

Escrevente Autorizada:

Andressa de Carvalho Perez

* * *

Av.27 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 30 de julho de 2024- (prenotação nº 622.785 de 28/06/2024)

Selo Digital: 1111383311222A0062278524P

A requerimento datado de 26 de junho de 2024, e conforme certidão judicial expedida em 18 de junho de 2024 pela Coordenadora do Cartório da 10ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 06/09/2023 e admitida em juízo, sob nº 0007025-21.2024.8.26.0100, requerida por **CARLOS EDUARDO BARRETTI**, CPF nº 075.030.538-01, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO**

continua na ficha 07

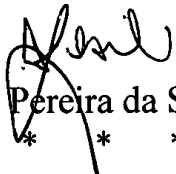
matrícula
25.565

ficha
07

CNM
111138.2.0025565-74

IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, cujo valor da causa é R\$619.322,11.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

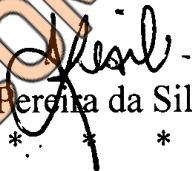
Av.28 - PENHORA

Em 29 de outubro de 2024 - (prenotação nº 630.663 de 07/10/2024)

Selo Digital: 11113833118D7B0063066324Y

Conforme certidão judicial expedida em 07 de outubro de 2024, pela 32ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1029950-91.2024.8.26.0100) movida por **FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS ZORZO**, CPF nº 269.245.988-11, e **LÍCIA CARVALHO DOS SANTOS ZORZO**, CPF nº 289.976.538-81, contra **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$286.720,08, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

Av.29 - ARRESTO

Em 26 de dezembro de 2024 - (prenotação nº 636.703 de 17/12/2024)

Selo Digital: 1111383211D1790063670324L

Conforme certidão judicial expedida em 17 de dezembro de 2024, pela 24ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (processo nº 1178208-43.2024.8.26.0100), movida por **ANTONIO DUARTE FERREIRA JUNIOR**, CPF nº 128.424.228-56, contra **SPE STX 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 30.688.692/0001-73; **ST PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 10.141.624/0001-82; e **STX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 10.239.360/0001-02, os direitos de fiduciantes sobre o imóvel foram arrestados, para cobrança do débito de R\$93.677,99 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 241.728, do 14º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital), depositado em mãos da proprietária fiduciante e executada Spe Stx 35 Desenvolvimento Imobiliário S/A.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

07

verso

CNM

111138.2.0025565-74

Av.30 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 31 de janeiro de 2025 - (prenotação nº 639.357 de 28/01/2025)

Selo Digital: 11113833110B9F00639357250

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade da 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos do processo nº 0005876-87.2024.8.26.0100, protocolada no portal do Oficial Eletrônico em 27/01/2025 sob nº IE2500001517 - (Protocolo CNIB nº 202501.2713.03797882-IE-267), foi comunicada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41. Consta da referida ordem, determinação de prioridade com relação a outros títulos, ainda que anteriormente prenotados (art. 320-I, § 3º A, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça).

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo

* * *

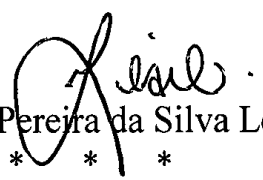
Av.31 - PENHORA

Em 31 de janeiro de 2025 - (prenotação nº 638.215 de 10/01/2025)

Selo Digital: 111138331108590063821525L

Conforme certidão judicial expedida em 10 de janeiro de 2025, pela 18ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0010714-73.2024.8.26.0100) movida por **JOSE DE MELLO LEONEL JUNIOR**, CPF nº 038.980.528-93, contra **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$2.676.995,34 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 9.540, desta Serventia), figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.32 - PENHORA

Em 07 de fevereiro de 2025 - (prenotação nº 638.537 de 15/01/2025)

Selo Digital: 1111383311105900638537250

Conforme certidão judicial expedida em 15 de janeiro de 2025, pela 11ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de

continua na ficha 08

matrícula

25.565

ficha

08

CNM

111138.2.0025565-74

Ordem 1166680-46.2023.8.26.0100) movida por **MONTANH NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 29.996.797/0001-00, contra **MARCELO PAES FERNANDEZ CONDE**, CPF nº 694.698.737-34; e **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$2.884.133,28 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 9.540, desta Serventia), figurando como fiel depositária a proprietária fiduciante e executada Spe Stx 34 Desenvolvimento Imobiliário S/A. Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.33 - CORREÇÃO

Em 18 de fevereiro de 2025 - (prenotação nº 640.661 de 13/02/2025)

Selo Digital: 111138331121200064066125J

Nos termos do art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas, procede-se a esta averbação para ficar constando que a ordem de indisponibilidade mencionada na Av.30, recai sobre os direitos de fiduciante que a empresa **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41 possui sobre o imóvel, e não como ficou consignado.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

Av.34 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 25 de março de 2025- (prenotação nº 641.309 de 20/02/2025)

Selo Digital: 111138331142990064130925L

A requerimento datado de 18 de março de 2025, e conforme r. decisão com força de ofício expedida em 13 de fevereiro de 2025 pela MMª Juíza da 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 27/07/2024 e admitida em juízo, sob nº 1119855-10.2024.8.26.0100, requerida por **DANILO CHIARADIA FINAMOR**, CPF nº 031.434.446-22, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

08

verso

CNM

111138.2.0025565-74

nº 29.858.564/0001-41, cujo valor da causa é R\$350.755,00.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

Av.35 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 28 de abril de 2025- (prenotação nº 642.261 de 11/03/2025)

Selo Digital: 111138331178B00064226125X

Em cumprimento ao mandado expedido em 21 de fevereiro de 2025, pela MMª Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível (proc. nº 1000429-67.2025.8.26.0100), movida por **GUILHERME SUSSUMO NOZAWA**, CPF nº 391.045.728-23, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41; **STX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 10.239.360/0001-02; e **ST PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 10.141.624/0001-82, procede-se à presente averbação nos termos do inciso IV, do art. 54, da Lei 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação. (valor da causa R\$352.399,80).

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

Av.36 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 28 de abril de 2025- (prenotação nº 642.860 de 18/03/2025)

Selo Digital: 1111383311795E0064286025Z

Em cumprimento ao mandado expedido em 10 de março de 2025, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível (proc. nº 1119852-55.2024.8.26.0100), movida por **NORMA SUELY DE ALMEIDA ARAUJO**, CPF nº 559.797.007-06, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, procede-se à presente averbação nos termos do inciso IV, do art. 54, da Lei 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação. (valor da causa R\$349.900,00).

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

continua na ficha 09

matrícula

25.565

ficha

09

CNM

111138.2.0025565-74

Av.37 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 29 de abril de 2025- (prenotação nº 643.612 de 28/03/2025)

Selo Digital: 111138331179E40064361225E

Em cumprimento a r. sentença com decisão para fins de certidão, prolatada em 06 de fevereiro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível (proc. nº 1130604-86.2024.8.26.0100), movida por **HELENA ZHU XIAOJING**, CPF nº 135.189.728-47, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41; e **STX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 10.239.360/0001-02, procede-se à presente averbação nos termos do inciso IV, do art. 54, da Lei 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação. (valor da causa R\$1.666.050,00).

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.38 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 31 de julho de 2025- (prenotação nº 649.130 de 09/06/2025)

Selo Digital: 1111383311F1FD00649130259

A requerimento datado de 09 de junho de 2025, e conforme certidão judicial expedida em 05 de junho de 2025 pelo Coordenador do Cartório da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 27/07/2024 e admitida em juízo, sob nº 1119851-70.2024.8.26.0100, requerida por **FERNANDO LUIZ MIRANDA NUNES**, CPF nº 247.036.643-72, em face de **MARCELO PAES FERNANDEZ CONDE**, CPF nº 694.698.737-34, e **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, cujo valor da causa é R\$350.755,00.

Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari

Av.39 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

Em 23 de outubro de 2025 - (prenotação nº 651.305 de 08/07/2025)

Selo Digital: 11113833115B740065130525K

Nos termos do Artigo 440-AQ, § 1º "a", do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

09

verso

CNM

111138.2.0025565-74

(CNN/CN/CNJ-Extra), procedo a presente averbação para constar que o imóvel acha-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP, sob nº 08142-640.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.40 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 23 de outubro de 2025- (prenotação nº 651.305 de 08/07/2025)

Selo Digital: 11113833115B760065130525G

Em cumprimento ao ofício de 07 de julho de 2025, retificado em 09 de outubro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível (proc. nº 1091769-92.2025.8.26.0100), movida por **DARCIO SAYAD MAIA**, CPF nº 062.843.298-49; e **MARIA IGNEZ MARCONDES BARRETTO**, CPF nº 011.735.098-28, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41; e **STX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 10.239.360/0001-02, procede-se à presente averbação nos termos do inciso IV, do art. 54, da Lei 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação. (valor da causa R\$580.000,00).

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.41 - PENHORA

Em 04 de novembro de 2025 - (prenotação nº 655.111 de 22/08/2025)

Selo Digital: 11113833116C840065511125N

Conforme certidão judicial expedida em 22 de agosto de 2025, pela 21ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1026188-67.2024.8.26.0100) movida por **FABIANA VEZANI RIZZATO**, CPF nº 222.898.948-77; e **LEANDRO BELAI CARNEIRO**, CPF nº 224.575.828-57, contra **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$359.747,45 (juntamente com os direitos do imóvel objeto da matrícula nº 9.540, desta Serventia), figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

continua na ficha 10

matrícula

25.565

ficha

10

CNM

111138.2.0025565-74

Av.42 - **PENHORA**

Em 14 de novembro de 2025 - (prenotação nº 655.231 de 25/08/2025)

Selo Digital: 111138331172DF0065523125B

Conforme certidão judicial expedida em 25 de agosto de 2025, pela 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0000464-44.2025.8.26.0100) movida por **JOSE HENRIQUE FARBER**, CPF nº 118.328.148-07, contra **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$571.806,48 (juntamente com os direitos do imóvel objeto da matrícula nº 9.540, desta Serventia), figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.43 - **PENHORA**

Em 25 de novembro de 2025 - (prenotação nº 655.418 de 27/08/2025)

Selo Digital: 111138331183900065541825Q

Conforme certidão judicial expedida em 27 de agosto de 2025, pela 24ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1142690-89.2024.8.26.0100) movida por **MILTON SAOHEI ASATO**, CPF nº 046.923.218-81, contra **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$336.250,03, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.44 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**

Em 03 de dezembro de 2025- (prenotação nº 655.912 de 02/09/2025)

Selo Digital: 11113833119D4D0065591225M

A requerimento datado de 27 de agosto de 2025, e conforme r. decisão para fins de certidão judicial expedida em 20 de maio de 2025 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil,

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

10

verso

CNM

111138.2.0025565-74

para constar que foi **ajuizada ação de execução**, distribuída no dia 06/12/2023 e admitida em juízo, sob nº 0058787-76.2024.8.26.0100, requerida por **JORGE DOMINGOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 82.282.419/0001-48; e **CESAR AUGUSTO DINÓLA PEREIRA**, CPF nº 089.948.638-00, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, cujo valor da causa é R\$640.967,41.

Escrevente Autorizado:



Anderson Lazari

* * *

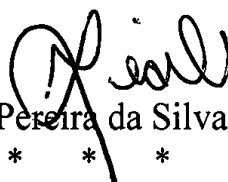
Av.45 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 09 de dezembro de 2025- (prenotação nº 657.377 de 16/09/2025)

Selo Digital: 1111383311A4630065737725F

Em cumprimento ao mandado expedido em 28 de agosto de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de procedimento comum cível (proc. nº 1060509-94.2025.8.26.0100), movida por **RITA DE CASSIA MOTA ALMEIDA**, CPF nº 092.107.718-18; e **PEDRO THOMAS DE ALMEIDA**, CPF nº 093.387.738-25, em face de **SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41, procede-se à presente averbação nos termos do inciso IV, do art. 54, da Lei 13.097 de 19/01/2015, para constar a existência da referida ação. (valor da causa R\$372.900,00, atualizado até agosto de 2025).

Escrevente Autorizada:



Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.46 - PENHORA

Em 17 de dezembro de 2025 - (prenotação nº 663.277 de 18/11/2025)

Selo Digital: 1111383311B75C0066327725V

Conforme certidão judicial expedida em 18 de novembro de 2025, pela 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0058787-76.2024.8.260100) movida por **CESAR AUGUSTO DINOLA PEREIRA**, CPF nº 089.948.638-00; e **JORGE DOMINGOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 82.282.419/0001-48, contra **SPE HOTEL PINHEIROS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A** (atual denominação da SPE STX 34

continua na ficha 11

matrícula

25.565

ficha

11

CNM

111138.2.0025565-74

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A), CNPJ nº 29.858.564/0001-41; os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$834.890,73 (juntamente com os direitos do imóvel objeto da matrícula nº 9.540, desta Serventia), figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.47 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

Em 28 de abril de 2026 - (prenotação nº 673.463 de 23/03/2026)

Selo Digital: 1111383311E9590067346326V

Conforme certidão judicial expedida em 23 de março de 2026, pela 24ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil nº 1178208-43.2024.8.260100, movida por ANTONIO DUARTE FERREIRA JUNIOR, CPF nº 128.424.228-56, contra SPE STX 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 30.688.692/0001-73; ST PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.141.624/0001-82; e STX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 10.239.360/0001-02, procede-se a esta averbação para constar que o arresto objeto da Av.29 foi convertido em penhora, figurando como fiel depositário o proprietário fiduciante e executado Spe Stx 35 Desenvolvimento Imobiliário S/A. (Valor da garantia da dívida atualizado em R\$458.732,41 juntamente com o imóvel objeto da matrícula 241.728, do 14º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital).

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.48 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 05 de junho de 2026 - (prenotação nº 679.200 de 28/05/2026)

Selo Digital: 11113833112AFC0067920026Z

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, nos autos do processo nº 01621607220261000000, protocolada pela Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB) em 27/05/2026 sob nº 202605.2716.04713663-IA-317, foi comunicada a indisponibilidade dos direitos de

continua no verso

matrícula

25.565

ficha

11

verso

CNM

111138.2.0025565-74

fiduciante que **SPE HOTEL PINHEIROS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 29.858.564/0001-41 (atual denominação da SPE STX 34 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A), possui sobre o imóvel.

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital